

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 057/2025.

AUTORIA: VEREADOR MARCELO BERGER COSTA

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 1°, ACRESCENTA OS INCISOS I E II E PARÁGRAFO ÚNICO AO REFERIDO ARTIGO, E ACRESCENTA O ART. 1°A NA LEI MUNICIPAL N° 2.529, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº **057/**2025 de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 1º, ACRESCENTA OS INCISOS I E II PARÁGRAFO ÚNICO AO REFERIDO ARTIGO, E ACRESCENTA O ART. 1ºA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.529, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI O PROGRAMA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.

A matéria foi protocolada em 08 de outubro de 2025, sob o Processo 1507/2025 e lida no Pequeno Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2025.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação passa a analisar e emitir sobre o presente Projeto.

II - PARECER DO RELATOR

Inicialmente, cumpre destacar que, pela descrição do projeto, constatamos que o mesmo trata de matéria de competência legislativa, em conformidade com a legislação pertinente.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Após uma detida análise da questão, percebemos que o Projeto de Lei apresentado se encontra devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, estando em conformidade com a técnica legislativa, não trazendo em seu bojo qualquer tipo de vício.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o quórum para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

No tocante à juridicidade e legalidade, o Projeto coaduna-se com o direito, especialmente por se adequar às normas de regência, e aponta para a concretização da própria Constituição.

Assim, na qualidade de Relator, recomendamos aos nobres pares desta Comissão, <u>a</u> CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE e BOA TÉCNICA LEGISLATIVA ao Projeto de Lei nº 057/2025 de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa.

ÉLCIO SEIDL

Relator

III – VOTO DO PRESIDENTE E O MEMBRO

O Presidente e o membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanham na íntegra o voto do Ilustre Relator.

FRANCISCO BRAGA

Presidente

PAULO AMORIM Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PARECER FINAL

Assim sendo, nos termos do artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, as **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conclui seu parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE**, **LEGALIDADE**, **JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA** ao Projeto de Lei nº **057**/2025 de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa.

Sala de Reuniões "Dr. José Almério Petronetto" Afonso Cláudio/ES, 27 de outubro de 2025.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

ÉLCIO SEIDLRelator

PAULO AMORIM Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000 Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310032003500360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Paulo Amorim em 06/11/2025 16:51

Checksum: A47F448CD62F60B33855617CA506B2BD7BBE6E0B2C63374C87EA3D03D8731087

Assinado eletronicamente por Francisco Braga em 06/11/2025 18:22

Checksum: 0C82B4BC5DE73BD5DFDF928FE093DA17F37B87CD3C7FF7304639E030B3241E82

Assinado eletronicamente por Elcio Seidl em 06/11/2025 18:23

Checksum: 1F37951952750366EE46761E165864149037B1C54CC9A4088290D6121D865BBC

